



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES - CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2009

Revoga dispositivo do **Regime Único** dos Servidores Públicos do Município de Mucurici-ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam revogadas o art. 102 e seguinte da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1993, que dispõe sobre o **REGIME ÚNICO** dos Servidores Públicos do Município de Mucurici-ES, que concede Licença Prêmio aos funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mucurici-ES, 02 de janeiro de 2009.


Atanael Passos Magmacker
PREFEITO MUNICIPAL